



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 05 de março de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 153/2020

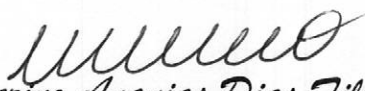
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 020/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

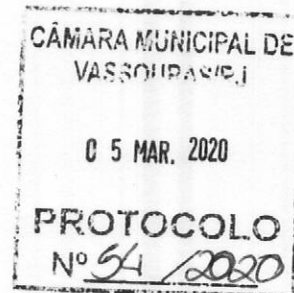
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, em caráter de urgência, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 020/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 020/2020

Vassouras, 05 de março de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

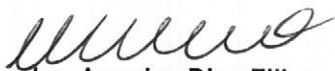
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, para inclusão na LOA 2020, conforme Aditivo do Termo de Compromisso PAR nº 202000720-4, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0004.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 242.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2087 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores
4490.52.00.0004 Equipamento e Material Permanente

R\$ 242.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

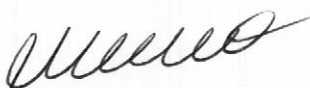
11.10 – Fundo Municipal de Educação de Vassouras

12.361.0013.2087 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores
4490.52.00.0004 Equipamento e Material Permanente

R\$ 242.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de março de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores	2.087	A	programa executado	unidade	2020	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação de Vassouras						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores	2.087	A	programa executado	unidade	2020	1